



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 709

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	5
 SAAE AMBIENTAL	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.830, 15 DE JANEIRO DE 2025

Fixa os preços públicos de serviços prestados pela Prefeitura Municipal, contidas no art. 4º, da Lei Complementar nº 21, de 23 de dezembro de 1993.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 4º, da Lei Complementar nº 21, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Os preços dos serviços públicos a seguir descritos, prestados pela Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, passam a vigorar com os seguintes valores em UFM:

Item	Serviços	Valor em UFM
1	SERVIÇOS COM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,50 por hora trabalhada
1.1	Caminhão	1 por hora trabalhada
1.2	Motoniveladora	0,80 por hora trabalhada
1.3	Pá-carregadeira	0,75 por hora trabalhada
1.4	Retroescavadeira	1 por hora trabalhada
1.5	Trator de esteira	0,015 por km rodado
1.6	Ônibus	1,11 por hora trabalhada
1.7	Escavadeira Hidráulica	
2	CONSTRUÇÕES DE MUROS E CALÇADAS	0,14 por metro quadrado
3.1	Pavimentação em concreto com espessura mínima de 2 cm sobre base compactada (calçada).	0,23 por metro linear
3.2	Muros em alvenaria com altura mínima de 0,50 m.	0,56 por metro linear
3.3	Muros em alvenaria com altura mínima de 1,50m.	
3	SERVIÇOS GERAIS	0,25 por unidade
4.1	Liberação de animais	0,001925 por m²
4.2	Limpeza de terrenos:	
4.2.1	serviços de roçagem com trator roçadeira e outros implementos em áreas do município.	

§1º Os serviços de cortes de terrenos, aterros ou limpeza pesada de lotes, serão realizados as pessoas carentes, mediante parecer da Secretaria de Assistência Social e os templos de qualquer culto e entidades sem fins lucrativos.

§2º Os preços de serviços relacionados nos subitens 1.1 a 1.4 terão abatimento de 50% (cinquenta por cento) quando prestados para:

a) agricultores, em propriedades rurais do município, priorizando-se o atendimento ao pequeno produtor;

b) empresas situadas no município, priorizando-se o atendimento às microempresas;

c) municípios em geral para a regularização de terrenos destinados à construção de unidades habitacionais.

§3º Os serviços relacionados nos subitens de 1.1 a 1.4 serão realizados conforme discriminado no §2º, alínea a, excepcionalmente para:

a) manutenção de carregadores, estradas de servidão e rurais;

b) limpeza de caixa para escoamento de água

pluvial;

c) limpeza de tanques, açudes, lagos, lagoas e outros que enquadrem e amparados por Lei;

d) encabeçar curvas de nível, pontes e mata-burros;

e) não se aplica o caput deste parágrafo ao serviço de asseio de qualquer natureza, exceto em situações decorrentes e/ou provocadas por fatores de ordem natural como queimadas, chuvas torrenciais e outros.

§4º As pessoas carentes, mediante parecer da Secretaria de Assistência Social e os templos de qualquer culto e entidades sem fins lucrativos, ficarão isentas do pagamento dos preços de serviços constantes nos subitens 1.1 a 1.5.

Art. 2º A cessão de máquinas, veículos e operadores a particulares para a realização de serviços transitórios dependerá de prévio recolhimento da remuneração arbitrada e de termo de responsabilidade pela conservação e devolução do bem cedido.

Art. 3º Nenhuma cessão ou locação de serviços poderá ser procedida para atendimento fora da área territorial do Município.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput" a cessão de ônibus para Associações desportivas, entidades beneficentes e templos de qualquer culto e estabelecimentos de ensino.

Art. 4º Nos deslocamentos que importarem saída do Município, bem como na utilização fora do horário normal de expediente, além dos valores estabelecidos pelo art. 1º deste Decreto, o interessado pagará também a diária do motorista do veículo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente, o Decreto nº 4.917, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 5.457, 11 de julho de 2023 e Decreto nº 5.523, de 11 de outubro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de janeiro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 90001/2025**, sequência administrativa 01/2025, do tipo **Menor Preço**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição de material /insumos de enfermagem e

medicamentos, para atender às necessidades das UNIDADES de SAÚDE e Farmácia Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.** **CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 09h00 do dia 20/01/2025 até às 09h00 do dia 30/01/2025. **ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 09h01 do dia 30/01/2025. **INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das 09:10min, do dia 30/01/2025, por decisão da Pregoeira. **TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 17 de janeiro de 2025. **EVANDRO FARIAS MURA. PREFEITO.**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 225/2024 - PROCESSO Nº 436/2024- Pregão Eletrônico nº 09/2024

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** E a empresa **URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ (MF) nº 37.899.196/0001-08. Objeto:** Modificação unilateral, por parte da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, visando a alteração do fiscal de contrato firmado com a empresa **URBAN SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ (MF) nº 37.899.196/0001-08**, discriminado no Ofício nº 05/2025-SEOSP, datado de 16 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ: Nome: Lorentino Sanches Stefanin, Cargo: Chefe da Seção de Serviços Urbanos, CPF: 734.252.908-78. Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato.

Leia -se: Nome: Wilson Crepaldi Furlan, Cargo: Diretor do Departamento de Conservação do Município, CPF: 109.404.738-44. Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de

apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 17 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CRA, CNPJ nº 47.526.751/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o equilíbrio econômico financeiro ao item 01, passando do valor unitário de R\$ 1.880,29 (mil oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), para R\$ 2021,43 (dois mil e vinte e um reais e quarenta e três centavos). **ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2025. **VALOR: R\$ 31.050,80** (Trinta e um mil e cinquenta reais e oitenta centavos) global. **MODALIDADE:** - Dispensa de Licitação nº 20/2024 - Processo nº 459/2024. Santa Fé do Sul - SP, 17 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2024
(compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2024
PROCESSO Nº 1739/2024

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 21/01/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2024**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de curativos, bolsas de estomia e insumos congêneres para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto



à Seção de Licitação, via e-mail:
licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)
3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 20 de
janeiro de 2025.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/01/2025 08:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TV LED/LCD DE 10" A 55", ARTICULÁVEL E INCLINÁVEL, PARA INSTALAÇÃO DE MONITORES DO CONTROLE DE FILAS DA CENTRAL DA SAÚDE.

CONTRATADO: KAZUO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 318,00

17/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/01/2025 08:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de fechamento de 40 metros de vão na Feira dos Produtores Rurais.

CONTRATADO: EDMILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.150,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/01/2025 08:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção corretiva em freezer da ESF 13 de maio (patrimônio 26730).

CONTRATADO: JOSE LUIZ ALVES REFRIGERACAO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.700,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

Autorização de Contratação Direta : 15/01/2025 08:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de construção de uma casinha externa com serviço de alvenaria e pintura para colocação de bujão de gás na casa da agricultura.

CONTRATADO: 53.312.868 MATHEUS GAROFALO QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 850,00

17/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 13/2025

Processo Licitatório Nº 13/2025

Autorização de Contratação Direta : 15/01/2025 08:36

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

Contratado: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Valor da Despesa: R\$ 395,02

17/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 14/2025

Processo Licitação Nº 14/2025

Autorização de Contratação Direta : 15/01/2025 08:40

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de pedra 01 para ser colocada na SFS - 110, Estrada 15, Córrego do bonito.

Contratado: CONPAV Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda

Valor da Despesa: R\$ 3.960,00

17/01/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 15/2025

Processo Licitatório Nº 15/2025

Autorização de Contratação Direta : 16/01/2025 09:34

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de serviço de terceiro para troca de motor do bebedouro da Secretaria Municipal Assistência Social.

Contratado: ADEMIR DONISETTE CAMPANHOLO RODRIGUES 29226832811

Valor da Despesa: R\$ 1.900,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 16/2025

Processo Licitatório Nº 16/2025

Autorização de Contratação Direta : 16/01/2025 10:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Serviço de colocação de 14 capas Eternit, destelhar parte da casa e fazer o alinhamento da calha coxo.

Contratado: Edmilson Eurico de Queiroz

Valor da Despesa: R\$ 4.000,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 17/2025

Processo Licitatório Nº 17/2025

Autorização de Contratação Direta : 16/01/2025 10:14

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de móveis (mesas e cadeiras) para ser utilizados na Casa da Agricultura

Contratado: Ana Lucia Nacanishi Tasca - ME

Valor da Despesa: R\$ 6.217,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 18/2025

Processo Licitatório Nº 18/2025

Autorização de Contratação Direta : 16/01/2025 10:30

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material escolar para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casa Lar I e II.

Contratado: Penha Maria Furlan Coelho Melero - ME

Valor da Despesa: R\$ 2.251,90

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 19/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2025

Autorização de Contratação Direta : 17/01/2025 10:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, concerto de infiltração e pintura em uma parede da sala do prédio do CREAS, em Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 997,00

17/01/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/01/2025 15:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material /insumos de enfermagem e soro fisiológico, para atender às necessidades das Unidades de Saúde, Farmácia Municipal

CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 59.760,00

17/01/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0086/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 01/2025, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, objetivando a aquisição de geomembrana lisa em “PEAD” (polietileno de alta densidade) com espessura de 2,00 mm, consoante características, especificações e quantidades elencadas no ANEXO I– TERMO DE REFERÊNCIA. CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h do dia 20/01/2025 até às 09h do dia 03/02/2025*. ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: *A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 03/02/2025*. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h16min, do dia 03/02/2025, por decisão da Pregoeira*. TEMPO DE DISPUTA: *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente*. LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto ao Departamento de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br> e <http://www.bllcompras.org.br>. Santa Fé do Sul - SP, aos 17 de janeiro de 2025. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.